



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 60, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação do servidor autuada sob nº. 57/2021,*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **ALEX NUNES DOS SANTOS** do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nomeado através da Portaria nº. 214, de 14 de julho de 2014, a partir dessa data.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 214, de 14 de julho de 2014, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 7 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO N° 007/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS EM: CARDIOLOGIA, CIRURGIÃO GERAL, PEDIATRIA, GERIATRIA, ANESTESIA, ORTOPEDIA, VASCULAR, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA, OFTALMOLOGISTA E EXAMES DE ULTRASSOM.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o Credenciamento das empresas **JOÃO MARCELO MAGALHÃES REIS E CIA LTDA, CNPJ N° 12.566.687/0001-06, ALVES E BAUKEN LTDA, CNPJ N° 28.229.329/0001-48, CLINICA MÉDICA SÃO BENTO LTDA, CNPJ N° 36.678.199/0001-59, FURPEL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ N° 12.133.056/0002-84, CLINICA MÉDICA AMICAL LTDA, CNPJ N° 30.062.823/0001-02, CLINICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA, CNPJ N° 26.795.401/0001-79.** Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 08 de Janeiro de 2021.

HÉLIDA B. M. P. HÜBNER

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DA PORTARIA N° 028/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A SERVIDORA HAYLA LOANNA PEREIRA DOS SANTOS, PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 100/2020, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

COVID-19: DECRETO N°. 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO N. 022 DE 01 DE ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança do exercício das atividades administrativas, sem qualquer prejuízo a manutenção das medidas sanitárias preventivas à disseminação ao COVID-19;

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal, no sentido de assegurar aos Governos Estaduais, Distritais e Municipais, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a demanda de serviços de algumas Secretarias, dentre estas, algumas essenciais, e a necessidade de atendimento à toda população de Campo Verde.

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º, e seu §1º, do Decreto n°. 022, de 01 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – *Excepcionalmente, o horário de expediente das unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, localizadas no Paço Municipal “Onésimo Prati” será das 07h00min às 13h00min, das segundas às sextas-feiras, por tempo indeterminado.*

§1º - *Fica restabelecida a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, ou outra regulamentada em norma específica, aos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, comissionados, funções de confiança, empre-*

gados públicos, estagiários, terceirizados e demais agentes colaboradores nas demais unidades da Administração Municipal não abrangidas pelo caput, retornando ao horário normal de atendimento e funcionamento, com expediente das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00h.

Art. 2º – Revoga-se o §2º do art. 1º do Decreto n. 022, de 01 de abril de 2020, bem como todas as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 07 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA N°. 60, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuada sob n°. 57/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **ALEX NUNES DOS SANTOS** do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nomeado através da Portaria n°. 214, de 14 de julho de 2014, a partir dessa data.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n°. 214, de 14 de julho de 2014, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 7 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N°. 02/2021/SME, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho dos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT para o ano letivo de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, no uso de suas atribuições, torna público a Portaria que nomeia a Comissão de Atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho dos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT, para o ano letivo de 2021, conforme prevê a Instrução Normativa N° 01/2021/GS/SME-CJ/MT,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia os membros, abaixo identificados, para compor a Comissão de Atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT para o ano letivo de 2021, ficando assim constituída:

§ 1º. DA ESCOLA MUNICIPAL GERMANO LAZARETTI:

I - Diretora da escola: CINTIA NORBERTO;

II - Secretária escolar: JOICE MARA POSSAMAI CORATTO;